MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI MUNICIPAL N° 2.557, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Verde ao senhor

Sebastião Bocalom Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,
Nos termos do §7° do art. 40 da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido, nos termos da Lei n° 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao senhor Sebastião Bocalom Rodrigues, pela contribuição à defesa do meio ambiente e à preservação ecológica.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de janeiro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.